



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

CNPJ 05.110.612/0001-50

E-Mail: sisprev@teofilothoni.mg.gov.br

Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 023/2008.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamentos no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, ao servidor **JOSÉ CARLOS REICHART**, matrícula 04596, CPF 261.022.696-91, no cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, Nível 5, Padrão/Grau Q, a partir de 01/12/2008

Teófilo Otoni(MG), 01 de Dezembro de 2008.

Auremir Barbosa Coelho

Diretor-Presidente do SISPREV/TO